

O conhecimento da população sobre o descarte adequado de medicamento vencido

The population's knowledge about the proper disposal of expired medication

El conocimiento de la población sobre la correcta eliminación de los medicamentos vencidos

Giselle Candido Parente¹, Maria Modesta Pereira da Silva², Clézio Rodrigues de Carvalho³

Como citar: Parente GC, Silva MMP, Carvalho CR. O conhecimento da população sobre o descarte adequado de medicamento vencido. *REVISA*. 2020; 9(4): 784-91. Doi: <https://doi.org/10.36239/revisa.v9.n4.p784a791>

REVISA

1. Faculdade de Ciências e Educação
Sena Aires. Valparaíso de Goiás,
Goiás, Brasil.

<https://orcid.org/0000-0002-3147-989X>

2. Faculdade de Ciências e Educação
Sena Aires. Valparaíso de Goiás,
Goiás, Brasil.

<https://orcid.org/0000-0002-6263-9243>

3. Faculdade de Ciências e Educação
Sena Aires. Valparaíso de Goiás,
Goiás, Brasil.

<https://orcid.org/0000-0002-1511-6917>

Recebido: 10/07/2020
Aprovado: 12/09/2020

RESUMO

Objetivo: investigar o conhecimento da população sobre maneira correta de descarte do medicamento. **Método:** pesquisa descritiva qualitativa com aplicação de questionário estruturado e 59 pessoas foram escolhidas aleatoriamente para colher as informações, em maio de 2020. **Resultado:** Observou-se que 88,1% dos entrevistados tem o hábito de olhar a validade do medicamento, 54,2% compra somente o que o médico prescreve, 61% descartam o medicamento vencido no lixo comum e 22% disseram devolver no posto de saúde ou farmácia, 55,9% disseram ter conhecimento do local correto de descarte, 67,8% afirmaram saber que o descarte inadequado tem impacto no meio ambiente, 40,7% jogam fora a medicação em desuso. **Conclusão:** O desenvolvimento do presente estudo possibilitou enxergar que quase a totalidade das pessoas pesquisadas não faz o descarte de forma adequada, não tem conhecimento sobre os locais de entrega destes medicamentos e uma parcela significativa não sabe que o descarte inadequado tem grande impacto ao meio ambiente.

Descritores: Medicamento; Descarte; Meio ambiente; População.

ABSTRACT

Objective: to investigate the population's knowledge about the correct way to dispose of the medication. **Method:** A qualitative descriptive research was carried out with the application of a structured questionnaire and 59 people were chosen at random to collect the information, in May 2020. **Results:** 88.1% of the interviewees have the habit of looking at the validity of the medication, 54.2% buys only what the doctor prescribes, 61% discard the expired medicine in the common garbage and 22% said they return it to the health post or pharmacy, 55.9% said they knew the correct disposal site, 67.8% stated they knew that inadequate disposal has an impact on the environment, 40.7% throw away the disused medication. **Conclusion:** The development of the present study made it possible to see that almost all of the people surveyed do not dispose of properly, do not have knowledge about the places of delivery of these drugs and a significant portion does not know that inappropriate disposal has a major impact on the environment.

Descriptors: Medicine; Disposal; Environment; Population.

RESUMEN

Objetivo: investigar el conocimiento de la población sobre la forma correcta de desechar el medicamento. **Método:** investigación descriptiva cualitativa con la aplicación de un cuestionario estructurado y se eligieron aleatoriamente 59 personas para recolectar la información, en mayo de 2020. **Resultados:** Se observó que 88.1% de los entrevistados tienen el hábito de mirar la validación de la medicación, 54, El 2% compra solo lo que prescribe el médico, el 61% descarta el medicamento caducado en la basura común y el 22% dice que lo devuelve al puesto de salud o farmacia, el 55,9% dice conocer el sitio de eliminación correcto, el 67,8% dice saber que la eliminación incorrecta tiene un impacto en el medio ambiente, el 40,7% juega por el medicamento en desuso. **Conclusión:** El desarrollo del presente estudio permitió ver que casi la totalidad de las personas encuestadas no disponen de forma adecuada, no tienen conocimiento sobre los lugares de entrega de estos medicamentos y una porción significativa desconoce que la disposición obsoleta tiene un impacto importante en el medio ambiente.

Descriptorios: Medicamento; Disposición; Medio ambiente; Población

ORIGINAL

Introdução

As indústrias e os serviços de saúde têm sido grandes geradores de resíduos. Porém, durante muito tempo, por falta de regulamentação sobre o assunto, não foi dada destinação e tratamentos corretos aos mesmos. Nesta perspectiva e diante da conjuntura mundial de prevenção de possíveis riscos decorrentes da má destinação dos resíduos de diversos tipos, ao estado brasileiro também coube a responsabilidade de intervir, mediante políticas públicas, para a formulação e implantação de estratégias, de modo a orientar sobre o manejo e o destino final dos resíduos de serviços de saúde. Assim, tanto o Ministério da Saúde quanto o Ministério do Meio Ambiente estabeleceram regulamentações para o gerenciamento dos resíduos gerados nos diferentes estabelecimentos de saúde.

A cultura brasileira de se automedicar e a fácil aquisição desses produtos acabaram por gerar nas residências brasileiras um acervo de remédios. As “farmácias caseiras”, como são conhecidas, normalmente contêm algumas fórmulas reservadas às emergências (antigripal, analgésicos, antitérmicos), vendidas sem receita médica, juntamente é muito comum conter sobras de medicamentos controlados (antibióticos, entre outros) que provavelmente não mais serão utilizados, mas que ficam guardados até a expiração da sua data de validade.¹

Para reverter esse cenário, o Governo Federal regulamenta o fluxo para o correto descarte de medicamentos com a destinação ambientalmente adequada.²

Os medicamentos descartados de forma inadequada, especialmente no lixo comum ou na rede de esgoto, podem contaminar o solo, as águas superficiais, como em rios, lagos e oceanos e águas subterrâneas, nos lençóis freáticos. Essas substâncias químicas, quando expostas a condições adversas de umidade, temperatura e luz podem transformar-se em substâncias tóxicas e afetar o equilíbrio do meio ambiente, alterando ciclos biogeoquímicos, interferindo nas teias e cadeias alimentares. Podem-se citar, como exemplos, os antibióticos que, quando descartados inadequadamente, favorecem o surgimento de bactérias resistentes, e os hormônios utilizados para reposição ou presentes em anticoncepcionais que afetam o sistema reprodutivo de organismos aquáticos, como, por exemplo, a feminização de peixes machos.³

No entanto os medicamentos não são removidos pelos tratamentos de água convencionais, já que suas propriedades químicas são persistentes, têm alto potencial para bioacumulação e baixa biodegradabilidade. Sendo assim, não há método sanitário que os retire completamente da água, mesmo em uma rede de tratamento de esgoto.⁴

A liberação de medicamentos em quantidades superiores ao tratamento pode ocorrer, devido à prescrição incompleta ou incorreta, a falha na conferência da prescrição, no momento da dispensação, ao erro por parte do dispensador. É necessária, também, a conscientização da população em relação à correta destinação final de medicamentos e dos problemas que podem ser ocasionados, caso esta seja efetuada de forma incorreta. A conscientização pode ser feita, por meio de programas educativos e campanhas de arrecadação de medicamentos em desuso.⁵

Em contrapartida, o Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) tem como objetivo classificar e avaliar o descarte dos resíduos sólidos no meio ambiente. Em sua resolução de nº 358, de 29/04/2005, artigo 21º, os resíduos sólidos são classificados de acordo com a periculosidade que oferecem aos profissionais de saúde, à população e ao meio ambiente. Dentre os resíduos pertencentes ao Grupo B encontram-se medicamentos citostáticos, antimicrobiano, quimioterápicos dentre outros, sendo que estes devem ser submetidos a tratamento e disposição final específico. Além do CONAMA, o Ministério da Saúde também tem responsabilidades no descarte dos resíduos sólidos, que são realizadas pela ANVISA, que tem por obrigação garantir a segurança sanitária de produtos e serviços, por meio da fiscalização.⁶

Neste caso a responsabilidade legal de resíduos sólidos de origem farmacêutica é tanto do Ministério da Saúde quanto do Ministério do Meio Ambiente. Cabe a esses órgãos garantir a destinação correta dos resíduos, pois atuam com o mesmo objetivo: a precaução com a saúde pública e ambiental.⁷

O Congresso Nacional tramita o Projeto de Lei (PL) nº 595/11 que acrescenta o artigo 6º à Lei nº 5991/73, que dispõe sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos. Este PL dispõe obrigar farmácias, drogarias e postos de saúde a receberem da população medicamentos vencidos ou a vencer e encaminhá-los aos laboratórios da indústria farmacêutica, que por sua vez devem destiná-los de maneira adequada e sustentável para o meio ambiente.⁸

Este trabalho teve como propósito analisar o conhecimento da população sobre a forma correta de descarte de medicamentos vencidos dentro de uma amostra igual a 59 voluntários. O estudo também discorrerá sobre as consequências do descarte incorreto de medicamentos vencidos para o meio ambiente.

Embora não seja de conhecimento da maioria da população, o lixo comum ou vaso sanitário não são os destinos corretos para eliminação desses produtos. Assim, a discussão sobre os medicamentos, deve ser pauta não só no espaço político, mas também acadêmico e dos serviços de saúde.

Nesse sentido, este estudo teve por finalidade avaliar o conhecimento da população sobre o descarte de medicamento vencido e o grau de conhecimento sobre a existência de locais de recebimento destes resíduos e seu conhecimento sobre os impactos ambientais.

Método

Este presente estudo teve prioridade pesquisas bibliográficas, entrevistas através de questionário pesquisa e artigos científicos.

Todas as atividades relacionadas à pesquisa dependeram do problema e das perguntas que foram respondidas ao longo do estudo e, para responder aos objetivos propostos, foi utilizada uma pesquisa qualitativa e descritiva, por meio de um corte transversal, que se destinou a investigar de forma empírica, a finalidade e o delineamento do estudo.

Foi utilizada a coleta estruturada de dados a partir de um questionário padronizado com abordagem direta dos usuários com os principais pontos a serem considerados no estudo, procurando identificar nichos comportamentais.

As questões foram baseadas nas experiências pessoais das autoras e nas informações encontradas durante as pesquisas com relação à “farmácia caseira”. A coleta de dados foi utilizada para avaliar o comportamento das pessoas com relação ao descarte de medicamentos vencidos, o nível de consciência sobre locais de descarte, recolhimento e impacto ambiental.

O questionário foi constituído de duas partes: uma primeira para avaliar o perfil do entrevistado (idade, sexo) e uma segunda parte com questões para analisar o descarte de medicamentos pela população e seu conhecimento sobre esse procedimento.

Em acareação foram realizadas visitas aos postos de saúde e farmácias, com o intuito de obterem-se informações sobre a coleta e destinação final dos medicamentos descartados.

Embora fosse desejável obter uma amostra representativa, uma vez que a unidade de análise se refere à população em geral, foi obtida uma amostra por conveniência. A técnica de amostragem utilizada foi a não probabilística, guiada pela escolha de elementos por conveniência. Outro fato a ser considerado é que a participação dos respondentes foi voluntária, livre e consentida.

A escolha pela unidade de análise evidenciado na população em geral foi pelo fato de entender que pode existir, nos entrevistados, uma variação que possuem medicamentos em suas residências e necessitam em algum momento descartar.

Foram coletados 59 questionários respondidos online, no período de 10 dias no mês de maio, na cidade de Valparaíso de Goiás, como critério de seleção para participar da avaliação, estabeleceu-se a idade mínima de 20 anos e 41 anos ou mais, preservando a privacidade dos entrevistados.

Resultados

A amostra foi constituída por 48 indivíduos do sexo feminino (81,4%) e 11 (18,6%) do sexo masculino. Houve um predomínio do sexo feminino. A idade média dos entrevistados foi de 31 a 40 anos, conforme descrito na tabela 1.

Tabela 1- frequência e distribuição de faixa etária.

Faixa etária	Quantidade	Porcentagem
20 a 30 anos	9	15,3%
31 a 40 anos	26	44,1%
41 ou mais	24	40,7%

Foi questionado se os entrevistados tem o cuidado em observar a data de validade do medicamento 52 (88,1%) responderam que SIM, tem preocupação com a data de validade dos respectivos.

Outro ponto importante para saber se a população compra medicamento além do que precisa, 32 (54,2%) responderam comprar somente o que está na prescrição medica e 27 (45,8%) responderam comprar além do prescrito na receita médica, tudo isso faz gerar acúmulo desnecessário.

Conforme a tabela de descarte do medicamento vencido, 1 (1,7%) entrevistados descartam na pia do banheiro e 9 (15,3%) descartam no vaso sanitário e 36 (61%) descartam no lixo comum que é uma parcela significativa e 13 (22%) descartam ou devolve no posto de saúde ou farmácia.

Tabela 2- Destino dos medicamentos vencidos.

Destino dos medicamentos vencidos	Quantidade	Porcentagem
Descarta na pia do banheiro	1	1,7%
Descarta no vaso sanitário	9	15,3%
Descarta em casa no lixo comum	36	61%
Devolve/ descarta no posto de saúde ou farmácia	13	22%

Foi questionado sobre conhecimento geral de descarte dos medicamentos e 33 (55,9%) responderão NÃO saber o local correto de descarte e 26 (44,1%) responderam que SIM sabem onde descartar os medicamentos vencidos.

Sobre o destino do medicamento que sobrou e não usa mais 24 (40,7%) joga fora, 20 (33,9%) responderam guardar e 15 (25,4%) responderam outro destino. Outro dado importante e saber se a população tem conhecimento do impacto gerado no meio ambiente, 40 (67,8%) responderão Sim e 19 (32,2%) Não saber o impacto ao meio ambiente.

Discussão

As tecnologias e a inteligência humana não são eficiente para impactos que estão sendo causados ao meio ambiente. Portanto, a partir deste trabalho foi possível constatar uma grande preocupação da população sobre o descarte incorreto de medicamento e também o resultado final de descarte em relação ao meio ambiente. Para tal, a sociedade precisa intervir imediatamente buscando alternativas para diminuir essa contaminação que vem acontecendo com aumento gradativo com resultados assustadores e drásticos, em que a própria humanidade está sofrendo com as manifestações causados pelos diversos tipos de poluição.

A contaminação do meio ambiente por resíduos químicos medicamentosos está diretamente associada aos seus aspectos qualitativos e políticas inadequadas de gerenciamento de resíduos, podendo ser proveniente dos grandes geradores de resíduos (indústrias químico -farmacêuticas), pequenos geradores de resíduos (instituições de ensino e pesquisa, hospitais, clínicas odontológicas, médicas e veterinárias) e micro geradores, que são residências e fazendas.¹¹

Segundo ANVISA estima-se que cerca de 30 mil toneladas de remédios são jogadas fora pelos consumidores a cada ano no Brasil. As indústrias farmacêuticas são geradoras de uma quantidade considerável de resíduos sólidos devido, à devolução e ao recolhimento de medicamentos do mercado, ao descarte de medicamentos rejeitados pelo controle de qualidade e perdas inerentes ao processo.¹²

O acúmulo de medicamentos nas residências pode produzir sobras, tendo várias causas para sobra de medicamentos, dentre elas, estão a dispensação de medicamentos em quantidade, além da necessária para o tratamento, as amostras-grátis distribuídas pelos laboratórios farmacêuticos como forma de propaganda, e o gerenciamento inadequado de medicamentos por parte de farmácias e demais estabelecimentos de saúde.³

Portanto se apresenta como uma das lacunas na legislação, que estabelecem responsabilidades para os fabricantes, distribuidores e serviços de saúde, mas não instituem ações para o descarte de medicamentos pelos usuários,

nem determinam o tipo de tratamento em função das diferentes classes de medicamentos, o que pode prejudicar o correto gerenciamento desses resíduos.¹³

Porém, a forma preventiva da geração de resíduos e, conseqüentemente, da poluição do meio ambiente, é preciso promover a execução do fracionamento de medicamentos não só por parte do Sistema Único de Saúde, mas também, em farmácias e drogarias privadas. Muitas indústrias ainda não adequaram as embalagens de seus produtos às condições constantes no Decreto nº 5.775 de 2006, que dispõe sobre o fracionamento de medicamentos, impossibilitando a prática por parte dos estabelecimentos já habilitados. O fato da grande maioria de usuários de medicamentos lerem a bula dos medicamentos sugere que as mesmas poderiam conter alerta e orientações quanto ao descarte dos mesmos.¹⁴

Uma iniciativa pioneira no Brasil é o Programa “Farmácia Solidária”, existindo a 10 anos em municípios brasileiros. O programa tem por objetivos a orientação sobre o destino correto dos medicamentos, a arrecadação e doação dos mesmos dentro do conceito de “farmácia solidária”. Voluntários recolhem sobras de medicamentos, nas residências e nas empresas, e montam pequenas farmácias cujos produtos são distribuídos, gratuitamente e com orientação farmacêutica a pessoas carentes.¹⁶

As farmácias estão sediadas em endereços próprios e dentro de hospitais públicos. Ao retirar os medicamentos das residências, o programa reduz o perigo da automedicação, racionaliza o uso e evita o desperdício com as sobras. Depois, ao selecionar os itens recolhidos, os farmacêuticos solidários realizam o descarte correto, seguindo protocolos científicos. Ação que se assemelha aos pontos de descartes de medicamentos implementados em farmácias, grandes varejos e hospital. São locais onde a população pode levar os medicamentos, vencidos ou não, para ser descartados da maneira correta.¹⁶

Conforme as regulamentações, sanitária e ambiental, cabe aos responsáveis legais o gerenciamento dos resíduos desde a geração até a disposição final, de forma a atender aos requisitos ambientais, de saúde pública e saúde ocupacional, sem prejuízo de responsabilização solidária de todos, que direta ou indiretamente causem ou possam causar degradação ambiental.¹⁵

No entanto, o mais interessante seria a criação de políticas públicas mais rigorosas, e de responsabilização dos fabricantes e fornecedores pelo recolhimento e destinação adequada para os resíduos de seus produtos e serviços, através da edição de normas compulsórias e concessão de incentivos para o seu cumprimento.¹²

Este estudo evidenciou a importância da implementação de um sistema de gerenciamento de resíduos provenientes de serviços de saúde e da comunidade, que objetive a redução de riscos à saúde imediata e ao meio ambiente, pois os fármacos são agentes terapêuticos importantes nos sistemas de saúde, porém geram um passivo ambiental significativo e os seus usuários precisam ter a percepção de que os mesmos devem ter uma destinação adequada.¹³

Portanto, enquanto não for possível a criação de um gerenciamento eficaz de descarte de resíduos medicamentosos gerados nas residências, faz-se necessário orientar a população sobre as conseqüências do descarte indevido de medicamentos, através de programas educativos ou campanhas de arrecadação de medicamentos em desuso, que poderiam ser reaproveitados dependendo das suas condições de apresentação ou encaminhados aos órgãos de saúde

competentes (postos de saúde, hospitais, drogarias) para descarte adequado, sendo essa situação conveniente para as empresas fornecedoras e produtoras dos mesmos.¹⁷

Considerações finais

Atualmente tem se discutido muito sobre poluição e suas consequências ao meio ambiente devido às alterações ambientais, tendo o descarte de medicamentos impacto ambiental, pela identificação da presença de fármacos, tanto nas águas, como no solo.

O desenvolvimento do presente estudo possibilitou enxergar que quase a totalidade das pessoas pesquisadas não faz o descarte de forma adequada, não tem conhecimento sobre os locais de entrega destes medicamentos e uma parcela significativa não sabe que o descarte inadequado tem grande impacto ao meio ambiente.

Foi constatado nesta pesquisa a falta do poder público para investir em campanhas de promoção visando à conscientização da população no que tange ao descarte de medicamentos vencidos.

Observa-se a necessidade imediata, por parte do poder público, de se veicularem campanhas de esclarecimento, utilizando-se os principais meios de comunicação como o rádio, a internet e a TV, principalmente em horário nobre, a fim de maximizar o alcance do objetivo. Importante observar que o descarte inadequado de medicamentos é de relevante impacto ambiental, fato este que também deve ser abordado nas campanhas públicas de esclarecimento, pois a sociedade de maneira geral desconhece as consequências que esse ato pode causar ao meio ambiente.

Agradecimento

Essa pesquisa não recebeu financiamento para sua realização.

Referências

1. Bueno CS, Weber D, Oliveira KR. Farmácia Caseira e Descarte de Medicamentos no Bairro Luiz Fogliatto do Município de Ijuí – RS. Rev ciênc farm básica apl. 2009; 30(2): 75-82.
2. Brasil. Ministério Do Meio Ambiente. Governo Federal regulamenta correto descarte de medicamentos. Brasília: Ministério do Meio Ambiente; 2020. Disponível em: <https://www.mma.gov.br/informma/item/15759-governo-federal-regulamenta-correto-descarte-de-medicamentos.html> . Acesso em: 10 jun. 2020
3. Eickhoff P, Heineck I, Seixas LJ. Gerenciamento e destinação final de medicamentos: uma discussão sobre o problema. Rev Bras Farm. 2009; 90(1): 64-8.
4. Crestana GB, Silva JH. Fármacos residuais: panorama de um cenário negligenciado. REID. 2011; 9: 55-65.
5. Pinto GMF, Silva KR, Pereira RFAB, Sampaio SI. Estudo do descarte residencial de medicamentos vencidos na região de Paulínia (SP), Brasil. Eng. Sanit. Ambient. 2014; 19(3): 219-24. Doi: <https://doi.org/10.1590/S1413->

[41522014019000000472](https://doi.org/10.1590/1981-2249-2020-00472)

6. Falqueto E, Kligerman DC, Assumpção RF. Como realizar o correto descarte de resíduos de medicamentos? Ciênc. Saúde Colet. 2010; 15: 3283-93.
7. BRASIL. Lei nº 12305, de 02 de agosto de 2010. Institui a Política nacional de Resíduos Sólidos. Brasília: Ministério do Meio Ambiente; 2010. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12305.htm >. Acesso em 10 jun.2020.
8. Brasil. Conselho Nacional do Meio Ambiente. Resolução Nº. 358. Dispõe sobre o tratamento e a disposição final dos resíduos dos serviços de saúde e dá outras providências. Brasília: Diário Oficial da União; 2005.
9. Brasil. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução RDC nº 306, de 07 de dezembro de 2004. Dispõe sobre o Regulamento Técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. Brasília: Diário Oficial da União, 2004.
10. Morais I, Palma MSA, Günther WMR, Moreira AMM. Descarte de remédios preocupa especialistas. Revista Espaço Aberto. 2011 ; 133: s.p.
11. Alves HM. Investigação sobre o descarte de resíduos químicos medicamentosos no município de Uberaba - MG. Dissertação [Mestrado em Tecnologia Ambiental]- Universidade de Ribeirão Preto; 2007.
12. Bellan N, Pinto TJA, Kaneko TM, Moretto LD, Santos Junior N. Critical analysis of the regulations regarding the disposal of medication waste. Braz J Pharm Sci. 2012; 48(3): 507-13.
13. Falqueto E, Kligerman DC. Análise normativa para descarte de resíduos de medicamentos – estudo de caso da região Sudeste do Brasil. R. Disan. 2012; 13(2):10-23.
14. Carvalho EV, Ferreira E, Mucini L, Santos C. Aspectos legais e toxicológicos do descarte de medicamentos. Rev bras toxicol. 2009; 22(1-2):1-8.
15. Alvarenga LSV, Nicoletti MA. Descarte doméstico de medicamentos e algumas considerações sobre o impacto ambiental decorrente. Rev Saúde. 2010; 4(3): 34-9.

Autor de Correspondência

Maria Modesta Pereira da Silva
Rua Acre, Quadra 02. Lotes 17/18, s/n. CEP:
72870-508. Setor de Chácara Anhanguera.
Valparaíso de Goiás, Goiás, Brasil.
modestapereira@hotmail.com